

**PLANO DE RETOMADA IG**  
**13/10/2021**  
**Com base nas GR 63-2021 e GR 64/2021**

Por se tratar de uma situação dinâmica o Plano pode ser reavaliado e alterado a qualquer momento em razão de condições mais severas da pandemia ou novas determinações da Reitoria e/ou do Governo do Estado de São Paulo.

Todos os alunos de graduação, pós-graduação, extensão e dos Colégios Técnicos que pertençam ao grupo elegível para imunização contra a Covid-19, segundo o programa de imunização do Estado de São Paulo e o calendário da Prefeitura Municipal de domicílio do aluno, ficam obrigados à imunização completa – isto é, 14 (quatorze) dias após o recebimento da 2ª dose (ou dose única) - e à sua devida comprovação perante a Universidade para frequentar os seus campi - restaurante, bibliotecas, ambientes acadêmicos e demais atividades presenciais.

- Para comprovar a vacinação o aluno deverá inserir de forma correta e completa os dados no aplicativo e-DAC, na área de vacinação;
  - Informações relativas ao status vacinal do aluno serão fornecidas sistematicamente pela DAC aos coordenadores de Curso.
1. As disciplinas de graduação e pós-graduação continuarão em formato remoto até o final do segundo semestre de 2021 e durante o período das disciplinas de verão de 2022. Exceto as disciplinas de trabalho de campo dos meses de janeiro e fevereiro;
  2. **Uso dos laboratórios:** cada coordenador(a) de laboratório será responsável por administrar seu ambiente; semanalmente a listagem dos usuários deverá ser enviada ao Coordenador da Comissão de Laboratórios, Prof. Wanilson, que a encaminhará ao Coordenador Administrativo, Antonio Marcos Pereira de Moura
    - a. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Laboratórios
    - b. Listagem de alunos para teste RT-PCR deve ser administrada pelas Com. de Graduação e Pós-graduação;
  3. **Pós-Graduação:** uso de salas e trabalhos de campo serão administrados pela Comissão de Pós-Graduação, semanalmente a listagem dos usuários deverá ser enviada ao Coordenador Administrativo, Antonio Marcos Pereira de Moura
    - a. Listagem de alunos para teste RT-PCR deve ser administrada pela Secretaria de Pós-graduação;

4. **Graduação:** o possível uso de espaços do IG será administrado pela Comissão de Graduação (Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso), semanalmente a listagem dos usuários deverá ser enviada ao Coordenador Administrativo, Antonio Marcos Pereira de Moura
  - a. Listagem de alunos para teste RT-PCR deve ser administrada pela Secretaria de graduação;
5. **Pesquisadores Pós-Doc:** as salas dos pós-docs serão administradas pela Comissão de Pesquisa; semanalmente a listagem dos usuários deverá ser enviada ao Coordenador Administrativo, Antonio Marcos Pereira de Moura;
6. **LEI e LAGEO:** não serão utilizados até o final do semestre e durante o período das disciplinas de verão de 2022;
7. **Biblioteca:** fluxo e marcação de horário para utilização serão mantidos no momento, semanalmente a listagem dos usuários deverá ser enviada ao Coordenador Administrativo, Antonio Marcos Pereira de Moura;
8. **Controle e listagem de uso do prédio:** serão mantidos e administrados pelo SIOM;

## Fluxo de testagem

1. **Pós-Graduação:** testagem será administrada pela Comissão de Pós-Graduação
2. **Graduação:** testagem será administrada pela Comissão de Graduação
3. **Pesquisadores Pós-Doc:** testagem será administrada pela Diretoria;

## Uso do Restaurante Universitário

O acesso será liberado vinte dias corridos a partir da data de envio da planilha de usuários ao Grupo de Retomada da Universidade.

## Treinamento EDUCORP

As trilhas atualizadas da retomada estão disponíveis no Moodle: [moodle.ggte.unicamp.br/](https://moodle.ggte.unicamp.br/).

- Basta clicar no link “Acessar” e inserir o usuário e a senha do e-mail institucional @unicamp.br. Em seguida clique no banner referente às Trilhas de Retomada para acessar as páginas de escolha de perfil e selecione a trilha adequada para a sua área de atuação.

## Aplicativo EducaSaúde

A ferramenta visa complementar as medidas de vigilância epidemiológica da COVID-19 nos campi da Unicamp, monitorando em tempo real a ocorrência de casos novos e de surtos entre os membros da comunidade universitária.

O preenchimento do questionário do “EducaSaúde” não é obrigatório, mas é parte da responsabilidade de cada um a colaboração com as autoridades sanitárias nas ações de prevenção de surtos e contágios. Nesse sentido, o acesso é fortemente recomendado.

Todos os estudantes, funcionários, docentes, terceirizados e demais profissionais que estiverem exercendo atividades presenciais na Unicamp devem preencher o “EducaSaúde”.

O preenchimento é recomendado diariamente, mesmo na ausência de sintomas, para que cada pessoa mantenha o hábito de monitorar seu estado de saúde e reagir prontamente à presença de sintomas sugestivos de COVID-19.

- Baixe o aplicativo “Unicamp Serviços” em sua loja de aplicativos, há nele um novo botão chamado “EducaSaúde”.
- Se você for usar seu computador, acesse <https://www.educasaude.unicamp.br>

### IMPORTANTE!

Todos(as) os(as) alunos(as) de graduação e pós-graduação da Universidade que estiverem em atividades presenciais nos campi deverão observar as seguintes medidas sanitárias:

- I. Uso obrigatório de máscara durante o período de permanência nas dependências da instituição;
- II. Distanciamento social de, pelo menos, 1,5 metro entre as pessoas;
- III. Higiene frequente das mãos;
- IV. Proibição de aglomerações.